

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2020 - RETIFICAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 02/2020**, fundamentado no artigo 24 inciso II, § 1º, artigo 23 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 003/2020 e Dispensa nº 02/2020, cujo objeto é “**Aquisição de bonecos e equipamento desfibrilador para utilização em treinamentos realizados pelo Núcleo de Educação Permanente do CONSAMU**”, a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08014804/000151, no valor de R\$ 25.101,00 (vinte cinco mil, cento e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 44.90.52.99 – Outros materiais permanentes.

Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU